



## Esclarecimentos - Processo 153/2025 - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

### Requerimento

| Criado em        | Texto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Arq. escl. | Endereço                |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 13/02/2026 12:53 | O item 9.1.3.1 do TR fala em aceite de RAV negativa, que resulta em desconto sobre os valores de repasse (bilhetes de passagens, diárias de hospedagens, locação de veículos, etc). Tendo em vista que o objeto da licitação é de prestação de serviços de agenciamento de viagens, serviços inerentes à agências de viagens e que estas são receptoras apenas das taxas de serviços, podendo abrir mão zerando-a, mas não negatizando-a, uma vez que 100% de desconto sobre o serviço é igual a zero, pergunto se a escrita correta é a que consta no Anexo II (orçamento) onde limita-se à taxa zero, quer seria desconto de 100% sobre a remuneração da agência? |            | Não há arquivo anexado. |

### Resposta

| Criado em        | Texto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Arq. resp. | Endereço                |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 13/02/2026 15:51 | Pergunta 1: O item 9.1.3.1 do TR fala em aceite de RAV negativa, que resulta em desconto sobre os valores de repasse (bilhetes de passagens, diárias de hospedagens, locação de veículos, etc). Tendo em vista que o objeto da licitação é de prestação de serviços de agenciamento de viagens, serviços inerentes à agências de viagens e que estas são receptoras apenas das taxas de serviços, podendo abrir mão zerando-a, mas não negatizando-a, uma vez que 100% de desconto sobre o serviço é igual a zero, pergunto se a escrita correta é a que consta no Anexo II (orçamento) onde limita-se à taxa zero, quer seria desconto de 100% sobre a remuneração da agência? Resposta 1: Está correto o entendimento. A escrita correta é a que consta no Anexo II (orçamento) onde limita-se à taxa zero. |            | Não há arquivo anexado. |

### Requerimento

| Criado em        | Texto                                                                                                                        | Arq. escl. | Endereço                |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 20/02/2026 09:58 | Bom dia a todos. Sr. Pregoeiro, serão aceitos valores abaixo de R\$ 6.075.120,92 ? O que representará assim , taxa negativa? |            | Não há arquivo anexado. |

### Resposta

| Criado em        | Texto                          | Arq. resp. | Endereço                |
|------------------|--------------------------------|------------|-------------------------|
| 20/02/2026 12:03 | Não será aceita taxa negativa. |            | Não há arquivo anexado. |

# Requerimento

| Criado em        | Texto                                                                                                                                                           | Arq. escl. | Endereço                |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 20/02/2026 15:21 | Conforme sua resposta (NÃO SERÁ ACEITO TAXA NEGATIVA) ,caso o licitante cadastrar valor abaixo de R\$ 6.075.120,92 , o mesmo terá sua proposta desclassificada? |            | Não há arquivo anexado. |

# Resposta

| Criado em        | Texto                                                                                 | Arq. resp. | Endereço                |  |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|--|
| 25/02/2026 14:25 | a proposta será desclassificada caso o valor cadastrado resulte em uma taxa negativa. |            | Não há arquivo anexado. |  |